



GRUPO PARLAMENTAR

PROPOSTA DE LEI N.º 25/XIV/1.^a (GOV) – Estabelece um regime excecional e temporário quanto às formalidades da citação e da notificação postal, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 2.º

Regime excecional

1 – [...].

2 – A recolha da assinatura é substituída pela identificação verbal e recolha do número do cartão de cidadão, ou de qualquer outro meio **idóneo** de identificação, mediante a respetiva apresentação e aposição da data em que a recolha foi efetuada.

3 – [...].

4 – Nos casos previstos no número anterior, **e qualquer que seja o processo ou procedimento**, o ato de certificação da ocorrência vale como **citação ou notificação, consoante os casos**.

5 – [...].

6 – O disposto neste artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, às citações e notificações que sejam realizadas por contacto pessoal.

Palácio de São Bento, 15 de abril de 2020

Os Deputados do PSD,

Carlos Peixoto



GRUPO PARLAMENTAR

Afonso Oliveira
Mónica Quintela
Cristóvão Norte
Catarina Rocha Ferreira
Márcia Passos